# Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A **FITF/CUT** ANO XXVI Nº 662/ABR/2015


# CAMPANHA SALARIAL VALEC/FIOL
# ANTECIPAR É A ESTRATÉGIA

Os trabalhadores (as) que laboram no estado da Bahia na empresa Engenharia, Construções e Ferrovias S/A – VALEC construindo um dos maiores empreendimentos logísticos do país, a FIOL – Ferrovia de Integração Oeste-Leste, precisam ser respeitados nos seus direitos.

Existem distorções gritantes e péssimas condições de trabalho no cotidiano da vida laboral desses empregados. Aí vem a necessidade de se antecipar a Campanha Salarial 2015/2016, tarefa que demanda enorme esforço. Sindicato e trabalhadores têm que construir juntos uma pauta de reivindicações que atendam os interreses da maioria absoluta da categoria.

Será um grande desafio, principalmente, pela conjuntura econômica que vive a nação, porém, a luta sindical promete ser intensa para manter direitos e ampliar novas conquistas.

Com data base em 1º de novembro, será importante a participação efetiva de todos (as), apresentando sugestões e reivindicações. Assim, se espera elaborar um documento concreto, objetivo e democrático que será entregue 60 (sessenta) dias antes da data base, isto é, em 1º de setembro do ano em curso. Organizada e consciente, a diretoria do SINDIFERRO acredita que a antecipação da campanha salarial é uma estratégia acertada.

## COMISSÕES

Na 4ª reunião de negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 com a VALEC, ficou acordado a criação de **Comissão** para estudos do Plano de Previdência Complementar; **Grupo de Trabalho** para discussão da elaboração do Regulamento de Pessoal, equiparação de benefícios dentro dos quadros da empresa, estudo e complementação do PCS.

Em conformidade com o acordado, após 15 (quinze) dias a partir da assinatura do ACT, em 23/03/15, com a participação de representante da VALEC e dos empregados a Comissão e o GT deveriam estar instalados. Diante da inércia dos patrões a entidade sindical protocolizou a Carta nº 035/CG/SINDIFERRO/15, de 23/03/15, cobrando providências para cumprir o que fora acertado, além de, mencionar sobre a discriminação durante a seleção para o curso pós de capacitação de Engenharia Ferroviária e Análise de Desempenho semestral para o mês de outubro, que ainda não foi realizado para os empregados que completaram mais de um ano de serviço após abril de 2014.

Na oportunidade, informamos através da Carta nº 199/CG/SINDIFERRO/14, de 02/12/14, que a Diretoria Executiva Colegiada reunida no dia 01 de dezembro de 2014, designou o empregado **GUSTAVO VIRGÍLIO DE PAULA**, Engenheiro Civil, lotado no Pólo da Bahia, cidade de Jequié, para atuar como Representante Sindical na defesa dos interesses da categoria, conforme estabelece os arts. 513 e 517 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com mandato de 01 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VALEC

O SINDIFERRO recebeu solicitação da empresa através do Ofício Nº 3265/2014/SUREH, de 29/09/14, para indicação de 03 (três) representantes dos empregados em efetivo exercício, para compor a Comissão Eleitoral. Assim, após consulta respondemos por meio da Carta nº 173/CG/SINDIFERRO/15, datada de 08/10/14, informando os nomes de Gustavo Virgílio de Paula e Carlos Eduardo Celestino de Andrade que serão submetidos à aprovação do CONSAD – Conselho de Administração.

# DIGA NÃO À TERCEIRIZAÇÃO

O SINDIFERRO é totalmente contra ao Projeto de Lei 4.330/2004, que regulamenta a terceirização. O ponto mais polêmico do texto autoriza a terceirização total das atividades das empresas privadas, inclusive da chamada atividade-fim – que identifica a área de atuação de uma companhia. Atualmente, apenas atividades-meio - limpeza e segurança - podem ser ocupadas por trabalhadores terceirizados.

O PL quebra a espinha do sindicato, na medida em que coloca no ambiente de trabalho vários empregadores e acaba por esfacelar a unidade que poderia unir os trabalhadores no sindicato.

Segundo estudos do DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico - publicado em 2014, o trabalhador terceirizado trabalha três horas a mais, em média, além de receber 25% a menos pelo mesmo serviço; trabalha 3,1 anos a menos no emprego do que trabalhadores contratados diretamente, além estar mais exposto a acidentes de trabalho, por conta do tempo menor de treinamento.

Esse PL beneficiará os patrões em detrimento dos direitos dos trabalhadores. Diga não ao PL 4.330/2004.

Ato das Centrais Sindicais contra o PL 4330, no dia 07/04, em Brasília/DF

## SINDICALIZAÇÃO

A DEC - Diretoria Executiva Colegiada - do SINDIFERRO se reuniu e deliberou que será descontado em folha, um valor fixo de R$ 40,00 (quarenta reais), ao invés de 2% do salário base (que os demais pagam) para a Sindicalização.

A Sindicalização é fundamental para reforçar a representação. É exercer plenamente a sua cidadania, é lutar para manter os direitos, é conquistar novos benefícios para os trabalhadores.

## NOVO MARCO REGULATÓRIO

O modelo de regulação econômica preconizado nos contratos apresentou pontos falhos, como: não estimular um maior nível de investimentos, não propiciar melhor utilização da malha ferroviária em toda sua extensão e não permitir maior concorrência entre as concessionárias, principalmente, por conta das restrições à utilização de instrumentos como o direito de passagem e o tráfego mútuo.

O atual marco regulatório do setor ferroviário surgiu com a extinção da Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA) e consolidou-se com a concessão de quase todas as ferrovias nacionais às empresas privadas. Se antes a política para o setor emanava exclusivamente do Ministério dos Transportes e a operação concentrava-se em poucas empresas estatais, hoje o cenário tornou-se mais complexo. O MT continua possuindo a primazia para a formulação da estratégia de longo prazo, mas a operação está majoritariamente nas mãos de empresas privadas. A concessão, a fiscalização e as regras de operação tornaram-se atribuições da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Dois desafios se apresentam à administração pública. O primeiro refere-se à necessidade de compatibilização do funcionamento conjunto de dois modelos diferentes. Especialistas apontam que o caso brasileiro será único no mundo por ser híbrido. – malhas com exploração exclusiva de concessionárias e outros trechos com acesso livre (open Access) às transportadoras ferroviárias que se habilitarem. O segundo, que é decorrência do anterior, diz respeito à exigência de se desenvolver os mecanismos de compartilhamento de infra-estrutura ferroviária, isto é, os mecanismos de direito de passagem e tráfego mútuo de forma adequada.

Respeitando todas estas considerações técnicas entre outras, os trabalhadores entendem que o melhor modelo para as ferrovias atuais e as que estão projetadas para o futuro estejam sob o controle do Estado, por ser um transporte extremamente estratégico para a nação. Assim, para colocar o Brasil nos Trilhos, somos favoráveis pela Reestatização Definitiva das Ferrovias.

**ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: www.sindiferro.org.br**

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede "Diógenes Alves": Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263, Fax: 3314-7683 – E-mail: sindiferro@sindiferro.org.br Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: João de Almeida Matos, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Manoel Cunha Filho e Paulino Rodrigues de Moura . Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede "Ari Vicente" – Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iaçu-BA – CEP 46860-000 – Tel/Fax: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 293 – Brumado-BA – CEP 46.100-000 – Tel/Fax. : (77) 3441-9485. Sede "Rafael Martinelli" – Praça Aristides Maltez, nº 42 – Centro – Alagoinhas – CEP 48091-490 – Tel/Fax (75) 3422-1280. Sede "Dr. Rogério Ataíde" – Rua Operário da Leste, nº 359 – Centro – Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel/Fax. : (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoas/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000 – São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº7, Getúlio Vargas – CEP 49005-240, Aracaju-SE - Tel/Fax:(79) 3214-5864.
Tiragem 200